



DECRETO Nº 5.631, de 18 de maio de 2023

Procede ao cancelamento de dívida flutuante (restos a pagar 2022) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado em DÍVIDA FLUTUANTE, da Câmara Municipal de Pouso Alegre, conforme Memorial Justificativo, o valor de **R\$ 816,44 (oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)** na conta Restos a Pagar 2022.

SE 752 001	ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 14.623.076/0001-88	R\$ 816,44
	TOTAL	R\$ 816,44

Art. 2º. O cancelamento referido no artigo acima, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Pouso Alegre, MG, 18 de maio de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

CNPJ: 14.623.076/0001-88

**CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
CONTABILIZAÇÃO**

DÉBITO:

2 – Passivo

2.01 – Passivo Financeiro

2.01.01 – Restos a Pagar

2.01.01.15 – Restos a Pagar 2022

R\$ 816,44

CREDITE:

3 – Variações Ativas

3.03 – Independentes da Execução Orçamentária

3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas

3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar

R\$ 816,44

HISTÓRICO

Trata-se de compra de medalhas da Empresa Acarte Comércio e Serviços. Ocorre que foi necessário o deslocamento do motorista efetivo para que as medalhas chegassem a tempo para a realização de Sessão Especial da Câmara de Pouso Alegre, fato não previsto na contratação. A empresa autorizou o desconto das referidas despesas da viagem, conforme documentos anexos.

Pouso Alegre, 18 de maio de 2023.



LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal



NICHOLAS FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Finanças e Orçamento